

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XI – Nº 185/2017 – 24 de Novembro de 2017

Ocorrência: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
CLAUDIA VALLE CABRAL DIAS DOS SANTOS	1221058	CCS	16/10/2017 a 16/9/2018	23007.019048/2017-83	DEFERIDO	Participação em programa de pós-doutorado em Imunologia, pela UFBA, em Salvador – BA.
LILIAN PEREIRA CANARIO	1494421	CCS	16/12/2017 a 16/6/2019	23007.023248/2017-31	DEFERIDO	Conclusão do curso de Doutorado em Filosofia, pela UFBA, em Salvador – BA.

Ocorrência: RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS, PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 175/2016, DE 18/10/2016.						
ONDE SE LÊ:						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
MARIA HELENA AMARAL MARTINS DANTAS DA CRUZ	1035926	CETENS	10/10/2016 a 30/06/2017	23007.025602/2016-81	DEFERIDO	Participação em Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu, Mestrado em Ciências Sociais, Cultura, Desigualdade e Desenvolvimento, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, em Cachoeira/BA
LEIA-SE:						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
MARIA HELENA AMARAL MARTINS DANTAS DA CRUZ	1035926	CETENS	10/10/2016 a 30/06/2018	23007.025602/2016-81	DEFERIDO	Participação em Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu, Mestrado em Ciências Sociais, Cultura, Desigualdade e Desenvolvimento, na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, em Cachoeira/BA

Ocorrência: RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Denominação	Processo	Decisão
ADSON MOTA ROCHA	1364750	CETEC	16/10/2017	Não informada	23007.027025/2017-42	DEFERIDO
FÁBIO DO EGITO GOMES	1154515	CFP	11/10/2017	Professor Adjunto A	23007.026517/2017-11	DEFERIDO

PORTARIAS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Nº 1.376 – Conceder progressão por capacitação ao servidor DISNEY ONOFRE DE ASSIS SANTOS, Matrícula SIAPE 2033710, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E Nível de Capacitação IV, a partir de 03 de dezembro de 2017, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2016 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 1.377 – Conceder progressão por capacitação ao servidor VALTER DOS SANTOS FELICIANO, Matrícula SIAPE 2312523, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D Nível de Capacitação II, a partir de 13 de novembro de 2017, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2016 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 1.378 – Conceder progressão por capacitação ao servidor FRANCISCO JÚNIOR MACEDO DE CASTRO, Matrícula SIAPE 1633596, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação I, para Classe E Nível de

Capacitação II, a partir de 07 de novembro de 2017, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2016 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 1.379 – Conceder progressão por capacitação ao servidor LEVI GOMES DA SILVA, Matrícula SIAPE 2026586, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 09 de novembro de 2017, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2016 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 13 da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Nº 1.033 - Conceder aceleração da promoção ao professor ALBERTO SILVA BETZLER, matrícula SIAPE nº 1334421, lotado no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, da classe A com denominação Adjunto A nível I, para classe C, Adjunto nível I, por ter apresentado título de doutor e ter concluído o estágio probatório, com vigência a partir de 31 de outubro de 2017, conforme o Processo nº 23007.028426/2017-10.

Nº 1.034 - Conceder aceleração da promoção ao professor HUGO JULIANO DUARTE MATIAS, matrícula SIAPE Nº 2860815, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da classe A com denominação de Adjunto A, para classe C, Adjunto nível I, por ter apresentado título de doutor e ter concluído o estágio probatório, com vigência a partir de 24 de outubro de 2017, conforme o Processo nº 23007.027917/2017-43.

Nº 1.035 - Conceder aceleração da promoção à professora LÚCIA GRACIA FERREIRA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2170149, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe A com denominação Adjunto A nível I, para classe C, Adjunto nível I, por ter apresentado título de doutor e por ter concluído o estágio probatório, com vigência a partir de 10 de outubro de 2017, conforme o Processo nº 23007.026443/2017-12.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.036, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com fundamento no Art. 16, Inciso I, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 11, Inciso I, da Portaria 475/87 do MEC, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão ao professor ELIAS SANTIAGO DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1465551, lotado no Centro de Formação de Professores, da classe professor assistente nível II para professor Assistente nível III, com vigência a partir de 01 de janeiro

de 2013, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.009502/2017-98.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Nº 1.037 - Conceder progressão ao professor JORGE LUIZ RABELO, matrícula SIAPE nº 281193, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, da classe C, professor adjunto nível III para adjunto nível III, com vigência a partir de 03 de setembro de 2010, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.027246/2017-11.

Nº 1.038 - Conceder progressão ao professor LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO, matrícula SIAPE nº 1561793, lotado no Centro de Ciências da Saúde, da classe professor associado nível I para associado nível II, com vigência a partir de 05 de fevereiro de 2017, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.013402/2017-66.

Nº 1.039 - Conceder progressão à professora DEISY VITAL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1717823, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe C, professor adjunto nível I para adjunto nível II, com vigência a partir de 05 de agosto de 2017, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.023721/2017-80.

Nº 1.040 - Conceder progressão à professora TATIANA RIBEIRO VELLOSO, matrícula SIAPE nº 2530334, lotada no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, da classe professor adjunto nível II para adjunto nível III, com vigência a partir de 14 de agosto de 2017, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.021261/2017-55.

Nº 1.041 - Conceder progressão à professora ANA GEORGINA PEIXOTO ROCHA, matrícula SIAPE nº 1317646, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da classe C, professor adjunto nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 16 de setembro de 2016, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.028787/2017-66.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.042, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 3º, inciso III da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder promoção à professora ROSY DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1414192, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da classe C, professor adjunto nível IV, para classe D, professor associado nível I, com vigência a partir de 31 de dezembro de 2016, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.028759/2017-49.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.043, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão à professora ELGA LESSA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2212533, lotada no Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas, da classe Auxiliar com denominação professor adjunto A, do nível I para o nível II, com vigência a partir de 30 de março de 2017, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.019384/2017-26.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Nº 1.044 - Conceder progressão ao professor XAVIER GILLES VATIN, matrícula SIAPE nº 1554001, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe D, professor associado nível I para professor associado nível II, com vigência a partir de 21

de setembro de 2016, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.021372/2017-61.

Nº 1.045 - Conceder progressão ao professor PAULO JOSÉ LIMA JUIZ, matrícula SIAPE nº 1552436, lotado no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, da classe professor adjunto nível II para adjunto nível III, com vigência a partir de 26 de julho de 2017, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.022546/2017-11.

Nº 1.046 - Conceder progressão à professora NELMA DE CÁSSIA SILVA SANDES GALVÃO, matrícula SIAPE nº 1333441, lotada no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade, da classe C, professor adjunto nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 24 de novembro de 2016, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.020125/2017-48.

Nº 1.047 - Conceder progressão à professora FABÍOLA MARI-NHO COSTA, matrícula SIAPE nº 1551189, lotada no Centro de Ciências da Saúde, da classe C, professor adjunto nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 20 de abril de 2017, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.024997/2017-85.

Nº 1.048 - Conceder progressão à professora MARIA INÊS CAETANO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1814663, lotada no Centro de Artes, Humanidades e Letras, da classe C, professor adjunto nível III para adjunto nível IV, com vigência a partir de 14 de setembro de 2016, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.021976/2017-16.

Nº 1.049 - Conceder progressão à professora MARIA VANDER-LY ANDREA, matrícula SIAPE nº 1380979, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da classe D, profes-

sor associado nível II para professor associado nível III, com vigência a partir de 31 de julho de 2017, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.028763/2017-15.

Nº 1.050 - Conceder progressão à professora ANA RITA SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 1651330, lotada no Centro de Formação de Professores, da classe C, professor adjunto nível III para professor adjunto nível IV, com vigência a partir de 04 de janeiro de 2017, por ter alcançado a pontuação necessária, conforme o Processo nº 23007.013704/2017-34.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.051, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o relatório final constante no Processo de Sindicância nº 23007.017591/2017-46 instaurado pela Portaria nº 567/2017, em que se constatou haver contradição entre depoimentos, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a comissão de sindicância composta pelos servidores EVERSON CRISTIANO DE ABREU MEIRELES, matrícula SIAPE nº 1651822; JAMILE MACHADO DA FRANÇA SATURNINO, matrícula SIAPE nº 1847336; e JULIANA ROCHA SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 3593720; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 30 dias, proceder conforme o despacho da fl. nº 51 no Processo de Sindicância nº 23007.017591/2017-46.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia